

REGULAMENTO DO CONCURSO DE COSPLAYS QUADRI-CON

A Organização do evento QUADRI-CON 2017 – 2ª FEIRA DE QADRINHOS E COSPLAYS DO IFRR, através deste, torna público, aos que possam interessar, o regulamento do CONCURSO DE COSPLAYS QUADRI-CON 2017, nos termos das diretrizes detalhadas abaixo:

I – DO CONCURSO

1. O CONCURSO DE COSPLAY QUADRI-CON 2017 é um concurso de representação de personagens na modalidade Cosplay, promovido pelo IFRR através do CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIADO e CURSO TECNICO EM EDIFICAÇÕES, como ferramenta pedagógica do Componente Curricular EMPREENDEDORISMO desta Instituição, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2017 nas instalações do IFRR.

II – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. A participação no concurso é aberta à toda a comunidade, sendo vedada a de pessoas envolvidas em atrações no evento e seus colaboradores. É permitida e incentivada a participação de membros do corpo docente e discente do IFRR já que o evento trata-se de uma atividade pedagógica da Instituição. Porém, esse incentivo não caracterizará, em hipótese alguma, vantagem competitiva ao inscrito neste Concurso.
3. O concurso contará com 02(duas) categorias sendo estas suas divisões:
 - **Categoria Desfile (categoria única e individual):** O(a) participante se preocupa apenas em mostrar seu figurino(roupa), composição visual e acessórios para os juízes, subindo ao palco, caminhando até a frente dos mesmos e parando brevemente sobre a marcação no piso, em seguida virando-se de costas e novamente de frente na pose do personagem. Não é necessário fazer nenhum tipo de apresentação ou interpretação. Nesta categoria, cenários, objetos cênicos extra-competidor, efeitos sonoros ou efeitos visuais de qualquer natureza

integrados na participação do competidor são **TERMINANTEMENTE PROIBIDOS**.

- **Categoria Apresentação(categoria única e individual):** O(a) participante deverá subir ao palco para realizar sua apresentação baseada na maior quantidade de itens presentes na personalidade, figurino, postura, comportamento, entonação de voz do personagem e da história na qual ele está inserido. O(a) participante deverá estar usando o figurino(composição visual) apropriada e característica do personagem. A avaliação de cada competidor nesta categoria levará em consideração a riqueza de detalhes do personagem ali apresentados.

As inscrições em qualquer uma das duas categorias acima, é totalmente aberta à toda a comunidade, iniciantes ou avançados, profissionais ou amadores, sem exceções, com ou sem vínculo com o IFRR. Nesta categoria todos os inscritos competem entre si. A imparcialidade do julgamento será garantida pela participação de jurados externos e independentes da Instituição.

Parágrafo único: É vetada a participação de qualquer competidor nas duas categorias mesmo que com Cosplay e/ou personagem diferentes.

4. A idade mínima para inscrição e participação no CONCURSO DE COSPLAY QUADRI-CON 2017, em qualquer uma das Categorias é de 10 (dez) anos completos até a data do evento, comprovados por documento de identificação. No caso de menores de idade inscritos, os pais ou responsáveis legais deverão estar presentes no evento no dia e hora da apresentação. O não-cumprimento deste item cancela imediatamente a inscrição do(a) candidato(a).
5. O foco deste Concurso de Cosplay é a promoção e divulgação do rico e diversificado universo Cosplay e da cultura geek, sendo esperada uma ampla gama de cosplays representativos destes universos.
6. Serão aceitos cosplays de quaisquer tipos de mídias como: animes, mangás, jogos, filmes, séries, livros, personalidades pops ou históricas, entre outros, **ficando vedado, contudo, personagens de fanzines, fanfics ou de criação própria.**

Parágrafo único: No ato da inscrição, o concorrente deverá, obrigatoriamente, indicar a mídia ou fonte de origem do seu cosplay.

III – DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições para este Concurso constará de duas etapas: uma **PRÉ-INSCRIÇÃO** e uma **CONFIRMAÇÃO** da inscrição. A primeira fase, chamada de **PRÉ-INSCRIÇÃO** iniciará no dia 21/agosto/2017 e encerrará no dia 30/setembro/2017 às 18 horas, horário local. Ocorrerão somente através de meio eletrônico com o preenchimento de ficha de inscrição no site www.ifrr.edu.br/quadricon que deve conter nome do participante, categoria escolhida para concorrer, RG ou CPF, data de nascimento, idade, e-mail e telefones válidos para contato, nome, breve descrição do personagem e mídia de origem do mesmo. Todos os dados solicitados deverão ser fornecidos. Fichas de inscrição incompletas invalidam a inscrição.

O telefone e email de contato informados serão os únicos meios de comunicação utilizados para o repasse de eventuais informações complementares sobre as inscrições ou o evento.

A segunda etapa chamada de **CONFIRMAÇÃO** da inscrição se dará através de participação, de **TODOS** os inscritos, **PESSOALMENTE** em uma reunião chamada **CONGRESSO TÉCNICO**, que ocorrerá entre estes e a Coordenação Técnica do evento no dia 08 de outubro de 2017(domingo), em sala própria do IFRR, iniciando pontualmente às 17 hs. Neste **CONGRESSO TÉCNICO** serão feitas as confirmações finais das inscrições, recebimento de trilhas sonoras(quando for o caso) e o repasse de todos os elementos técnicos de como ocorrerá o evento para que absolutamente nenhum dos inscritos tenha dúvidas de como o Concurso de Cosplays funcionará. Este repasse de informações contribuirá também para a agilidade do evento e a transparência de seus resultados. O participante inscrito receberá nesta reunião seu **NÚMERO DE INSCRIÇÃO** que deverá apresentar no ato do credenciamento no dia do evento.

Não serão permitidos nesta reunião, **NINGUÉM, mesmo que através de Procuração**, representando o participante inscrito, exceto se estes forem menores de idade. Não serão permitidos também, nenhum tipo de atrasos. Recomenda-se chegarem pelo menos 20 minutos antes para que localizem a sala da reunião que estará sinalizada desde a entrada do IFRR. Os inscritos poderão levar sua equipe técnica(staff) caso tenha ou queira.

Alguma eventual mudança, por motivo de força maior, do local da reunião será antecipadamente comunicado aos candidatos inscritos através do telefone e e-mails informados no ato da inscrição.

A participação nesta reunião é OBRIGATÓRIA e, dentre outras coisas, faz parte do processo de inscrição. A não-presença do participante inscrito, no INÍCIO da reunião às 17 hs, AUTOMATICAMENTE CANCELA sua inscrição, independente do motivo de sua ausência ou atraso, sejam eles justificados ou não.

- REGRAS IMPORTANTES:

a) Especificamente, o participante inscrito na categoria APRESENTAÇÃO, deverá indicar, em campo próprio na ficha de inscrição, quais objetos e elementos cênicos externos e extra-figurino(tais como cenários, musica, efeitos sonoros, etc), quando for o caso, que irá utilizar em sua apresentação. Estes elementos cênicos serão conferidos antes de sua participação. O objetivo desta exigência é evitar a presença de objetos cênicos não-permitidos na composição do cosplay, conforme apontados no artigo 18 deste regulamento. Se for considerado, pela equipe organizadora, que estes elementos colocam em risco a segurança do evento e do público presente, o candidato inscrito poderá participar, porém o objeto cênico proibido não será utilizado na sua apresentação.

b) O uso de qualquer elemento cênico que utilize luzes ou efeitos visuais ou luminosos será permitido somente se os mesmos utilizarem sua própria fonte de energia tais como pilhas ou baterias. Em hipótese alguma, nenhum objeto ou elemento cênico utilizado pelo candidato inscrito poderá ser ligado à tomadas ou rede elétrica do auditório ou do IFRR.

c) Para uso de trilha musical ou efeitos sonoros no dia do evento, o participante inscrito deverá entregar, à comissão técnica, na reunião do CONGRESSO TÉCNICO, os arquivos de áudio necessários em formato MP3. Os mesmos serão colocados em uma pasta identificada com os dados do cosplay. A não-entrega, no prazo, dos arquivos de áudio, implicará na aceitação da trilha sonora escolhida pela organização do evento para uso durante a apresentação do participante no palco. Não serão aceitos entrega de arquivos de áudio e som no dia do evento.

d) O participante nesta categoria poderá se utilizar de efeitos sonoros, trilha sonora, cenários e material de apoio e terá os seguintes tempos para seu uso, montagem e apresentação, devidamente cronometrados pela equipe técnica de apoio do evento:

- 01(um) minuto, no máximo, para montagem no palco de sua apresentação com os acessórios necessários;

- 01(um) minuto, no máximo, para desmontagem de sua apresentação retirando do palco todos os acessórios utilizados;
- 02(dois) minutos, no máximo, para sua apresentação.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O não-cumprimento destes prazos não desclassifica o candidato inscrito mas acarretará perda de pontos.

Os objetos cênicos(cenários e materiais de apoio) são de inteira responsabilidade de cada participante, podendo ser colocado e retirado do palco apenas quando o mesmo for chamado pelo apresentador. A montagem e desmontagem destes materiais cênicos deverá ser feita somente por equipe(staff) exclusiva de cada competidor composta por, no máximo, 03(três) pessoas. O staff do evento não participará, mesmo que solicitado, em nenhuma hipótese, desta montagem e desmontagem.

O cosplayer não participa deste processo de montagem e desmontagem.

Estes materiais cênicos não podem ficar nas laterais do palco durante outras apresentações em hipótese alguma.

d) O cosplayer inscrito deverá fazer seu credenciamento, em sua chegada, no dia do evento, até no máximo às 16:00 hs, haja visto que o evento iniciará pontualmente às 17 hs. Haverá uma sala de espera específica reservada para os mesmos aguardarem, caso queiram.

O NÃO-CUMPRIMENTO deste prazo e horário, CANCELA AUTOMATICAMENTE a inscrição, não cabendo, absolutamente nenhum recurso contra essa decisão, independente qual seja o motivo apresentado para justificar o atraso ou não-cumprimento desta regra.

7.1. Ao se inscrever no concurso, o cosplayer, automaticamente, concorda em ceder os direitos de uso da sua imagem, captadas em diversos meios e mídias, durante o evento, para fins de divulgação posteriores da 2º ENCONTRO DE QUADRINHOS E COSPLAYS DO IFRR pela organização do evento.

8. O cosplayer, no ato de seu credenciamento, no dia do Concurso, receberá uma numeração, em forma de adesivo, que indicará a ordem de sua entrada no palco em sua categoria. Esta numeração deverá estar presa à sua fantasia até pouco antes de sua entrada ao palco onde

poderá ser removida. A numeração servirá de mecanismo de controle da ordem de entrada pela organização do evento e também pelos próprios concorrentes.

9. Todo o Concurso de Cosplays será realizado no palco do Auditório do IFRR. Uma eventual substituição do local, por algum motivo de força maior, será amplamente comunicado aos concorrentes.

10. O cosplayer deverá comparecer, ao palco principal e procurar a organização do concurso com 30 (trinta) minutos de antecedência, no máximo, para o seu início.

IV – DAS PROIBIÇÕES

11. O cosplayer não poderá fazer uso de material adicional de som, como microfones, guitarras ou qualquer outro, salvo se o mesmo for parte integrante de seu cosplay. Neste caso, em se tratando de material verdadeiro, não poderá ser utilizado como tal, devendo servir apenas para fins figurativos e de composição visual.

12. É vetada qualquer forma de interação com a platéia presente, a exemplo de arremesso de qualquer tipo de objetos (pós, líquidos, fragmentos, etc), saída do palco, ou qualquer outra forma assim considerada pelos jurados.

13. É vetada a divulgação, durante a participação do concorrente, de sites ou empresas, instituições ou partidos políticos, por meio de faixas, camisetas ou banners.

14. É **TERMINANTEMENTE** vetado o cosplay pornográfico, bem como cosplayer vestindo trajes de banho, lingerie, peças íntimas, ou qualquer um que, de qualquer forma, fira a moral e os bons costumes, assim considerados pelos jurados.

15. É TERMINANTEMENTE vetado, acima de tudo, cosplayers trajando vestimentas providas de personagens de: filmes pornô, mangás hentais, playboy entre outros, com teor sexual e/ou pornográfico. Haverão, certamente, a presença de crianças e menores ao evento, sendo portanto altamente recomendável bom senso e especial atenção a este item.
16. É vetada qualquer atitude que possa danificar os objetos do palco (microfones, caixas de som, pedestais, cortinas, cadeiras, púlpito, entre outros objetos).
17. É vetado qualquer conteúdo ofensivo (direto ou indireto) aos público presente, aos jurados, ao IFRR, ao evento e seus organizadores (falas, gesticulações, imagens, entre outros) principalmente se envolverem discriminações, ideologias, política ou religião de qualquer natureza.
18. Fica TERMINANTEMENTE PROIBIDO, em função das características físicas do local do Concurso, o uso de fumaça (fog), neblina, líquidos, materiais viscosos, gases, fogo, chama elétrica ou química, materiais explosivos, materiais químicos, armas de fogo reais ou de pressão (mesmo que descarregadas), armas brancas com fio de lâmina, pontas, fragmentos ou similares, bem como materiais elétricos, eletrônicos ou qualquer outro que possa vir a molhar, sujar, poluir o ambiente ou danificar o palco de apresentações ou colocar a segurança da platéia, jurados e outros concorrentes em risco.

Parágrafo único: O descumprimento de qualquer uma destas proibições acarretará desclassificação imediata e irrecorrível do concorrente e as adequadas sanções penais, se for o caso.

V – DOS MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

19. Estará sujeito à desclassificação imediata aquele candidato que
 - 19.1. Não se fizer presente no instante da sua participação, de acordo com a ordem estabelecida pela numeração recebida no ato de inscrição.
 - 19.2. Utilizar-se de cosplay de personagens de fanzines, fanfics ou de criação própria.
 - 19.3. Não respeitar as disposições constantes nos artigos 11 a 19 e seus respectivos parágrafos.

19.4. Desrespeitar ou agredir física ou verbalmente qualquer jurado ou pessoa, presente ou não no evento.

19.5. Desrespeitar a decisão final e soberana dos jurados.

19.6. Não participar pessoalmente, no horário determinado, independentemente do motivo do atraso ou ausência, do CONGRESSO TÉCNICO, acima descrito, para, dentre outros itens, confirmar sua inscrição e receber seu número de registro.

VI – DO JULGAMENTO

20. Todos os participantes, de ambas as Categorias, serão julgados por um único corpo de jurados, representados por 3 (três) convidados, que deverá ser apresentados à platéia antes do início do concurso.

21. Cada jurado deverá atribuir ao participante individual uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e após divididas pela quantidade de jurados, obtendo-se a nota final.

21.1. Ao atribuir nota 0 (zero), o jurado estará punindo o(a) candidato(a), devendo fundamentar por escrito, na ficha de sua pontuação, esta sua decisão sustentada numa das hipóteses dos artigos 11 a 19 deste regulamento.

21.2. Para que haja desclassificação, será necessário que a maioria dos jurados(2/3 dos mesmos) tenham atribuído nota 0 (zero) ao participante, valendo a nota, contudo, na hipótese de não haver maioria entre estes, para fins de nota final, nos termos do caput deste artigo.

21.3. A redução na pontuação descrita neste regulamento será realizada na nota final do participante

22. São critérios de julgamento:

I – Fidelidade do personagem.

II – Imagem de referência satisfatória para avaliação do candidato.

III – Acabamento do figurino.

IV – Acabamento e fidelidade dos acessórios(quando presentes).

V – Performance e/ou presença no palco (conforme o caso).

VI – Utilização do tempo disponível para sua categoria.

As notas dos jurados são soberanas e incontestáveis, assim como as decisões da Coordenação da Concurso e ficarão a disposição de todos para consulta após o evento. Uma vez proclamadas, não cabe recurso ou contestação.

VII – DA PREMIAÇÃO

23. A premiação serão divulgadas neste site até o dia 25 de agosto (sexta-feira).

24. As premiações serão entregues no final do evento, logo após a divulgação.

25. Caso o(s) participante(s) vencedor(es) esteja(m) ausente(s), por qualquer motivo, a coordenação entrará em contato, conforme informações da ficha de inscrição, para informá-lo(s) dia, hora e local para retirada da premiação.

26. Serão divulgados, na página oficial do IFRR (www.ifrr.edu.br/quadri-con), após o evento, os ganhadores de cada categoria.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27. Ao se inscrever no concurso, o participante declara que conhece e está totalmente de acordo com TODAS as regras deste regulamento.

28. Eventuais acidentes ocorridos na apresentação realizada são de exclusiva responsabilidade do participante.

29. A organização do CONCURSO DE COSPLAY QUADRI-CON reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar a data do concurso, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer imprevisto de força

maior ou que esteja fora de seu controle, suscetíveis de comprometer a integridade do concurso sem nenhum prejuízo para a mesma. Nesse caso extremo, uma nova data próxima será agendada e divulgada aos inscritos e à população em geral.

30. A organização do Concurso não se responsabiliza pela filmagem do mesmo.

31. Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores do Concurso.

Boa Vista, 20 de agosto de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA QUADRI-COM 2017

QUADRI-CON2017